

ANEXO I - PLANAT

PLANO ANUAL DE

AUDITORIA

2024

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS)		
CNPJ: 30.064.034/0001-00		
SIGLA: IVB	UG 297100	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA	VINCULAÇÃO: EXECUTANTE	
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSÉ BOTELHO, 64 - VITAL BRAZIL, NITERÓI.		CEP: 24230-410
TELEFONE: (21)2711-9223-R. 159	EMAIL: monicaudivb@gmail.com	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.vitalbrazil.rj.gov.br		

FUNDO ESPECIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RJ		
CNPJ: 42.498.717/0001-55		
SIGLA: SES	UG 296100	GESTÃO: 007
NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA	VINCULAÇÃO: CONCEDENTE	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 225 – Rio Comprido – RJ.		CEP:
TELEFONE: 3385-9000	EMAIL: gab.ses@saude.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: WWW.SAUDE.RJ.GOV.BR		

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1. Objetivo:

O Estatuto Social reformulado pela AGE, de 29/04/2010, dispõe no Art. 3º - A Sociedade tem os seguintes objetivos, definidos na Lei Estadual nº 942, de 18.12.85 e 2.017, de 15.07.92:

Fabricar, prioritariamente, para os setores públicos Federais, Estaduais e Municipais, medicamentos, produtos biológicos (hemoderivados, vacinas e reagentes) e produtos quimioterápicos de uso humano e veterinário;

Fabricar, sem prejuízo do mencionado, no item anterior, produtos farmacêuticos destinados ao comércio em geral;

Realizar e promover estudos e pesquisas nos campos farmacêuticos, biológicos, econômicos e sociais, visando a melhoria das condições da produção, do controle de doenças e da organização e utilização dos serviços de saúde;

Realizar serviços de diagnósticos, laboratoriais e epidemiológicos, bem como desenvolver programas de controle de doenças e outros agravos que ameacem a saúde pública;

Promover a formação de quadros técnicos voltados para o atendimento do setor saúde;
Estabelecer convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas visando à prestação de consultorias, serviços ou desenvolvimento de projetos especiais na área de saúde;
Vender medicamentos de sua linha de fabricação (Soro) e fornecimento de Medicamentos de Rivastigmina para o Ministério da Saúde;
Explorar, direta e indiretamente, o resultado das pesquisas realizadas;
Requerer o registro de patentes.

2.1 Missão:

Contribuir para a promoção da saúde por meio de pesquisa, difusão de conhecimento científico e fabricação de produtos, com ética e responsabilidade social e ambiental.

2.2 Legislação:

Lei de Criação do IVB nº 1578 de 1918.

Normas de Criação na Lei nº 3.125, de 07 de dezembro de 1956, considerado Laboratório Oficial, na forma prevista do Decreto nº 11.312, de 24 de agosto de 1964, Objetivo(s) da Unidade:

2.3 Fundo Vinculado:

O Instituto Vital Brazil é uma entidade da Administração Indireta, Sociedade por Ações, de Economia Mista, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde – SES;

2.4 Relatório de Auditores Independentes:

Sem ocorrência

3 PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Listar os 03 (três) programas de trabalho mais relevantes e as principais características.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
2961.10.122.0002.0998	Despesas Obrigatórias de Caráter Primario
2961.10.122.0002.2922	Pessoal e Encargos Sociais
2961.10.122.0002.2923	Apoio a Operacionalização do IVB
2924.10.303.0440.2924	Prod. Industrial e Distr. de Medicamentos

3.2 Demonstrar a execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2024 dos três programas relacionados no item 3.1

Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de trabalho		2023 RS				2024 RS
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
2961.10.122.0002.2922	Pessoal e Encargos Sociais do Instituto Vital Brazil - IVB	68.346.816,00	49.642.926,44	48.256.872,95	45.142.122,30	50.321.121,00
2961.10.122.0002.2923	Apoio à Operacionalização do Instituto Vital Brazil – IVB	9.478.986,00	9.463.378,82	9.314.822,39	9.216.633,81	10.976.815,00
2961.10.122.0002.0998	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	24.079.033,00	7.772.681,17	7.771.041,53	2.172.934,77	0,00
2961.10.303.0440.2924	Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	26.717.059,00	19.472.574,06	16.423.361,12	12.946.903,89	22.684.085,00

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS.

4.1 Equipe:

Quadro 3: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de ingresso na equipe	Formação
Lucia Maria Fernandes de Sant'anna Carlini	2700064-8	Gerente de Auditoria	11/03/2019	Bacharel Economia
Monica Helena Anastácio Corrêa		Auditora Interna	02/04/2018	Bacharel Ciências Contábeis
Rosimary Fernandes de Oliveira Caldas		Auditora Interna	18/03/2019	Bacharel Ciências Contábeis
Pio Bailon Domingues Filho		Auditor Interno	28/12/1995	Bacharel Ciências Contábeis
Luis Felipe Colombino Junior		Assistente Técnico	10/10/2019	Engenharia de Produção

4.2 Equipamentos e Ambiente:

Os equipamentos disponibilizados para realização dos trabalhos de auditoria são adequados e satisfatórios.

4.3 Sistemas:

SIAFE-RIO, FLEXIVISION, SEI-RJ, SIAUDI.

5 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Descrever as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

A equipe participa de cursos, palestras, congressos e treinamentos internos para melhoria da qualidade e fins de gestão.

O Instituto Vital Brazil, teve seu último concurso público em 1994, há vinte e nove anos, assim havendo déficit de funcionários (matrícula/ID), devido aposentadorias e licenças, a mão de obra é realizada por funcionários terceirizados (sem ID), sendo assim ficam impossibilitados de assinar, gerando uma dificuldade no andamento das atividades.

Em relação à aquisição de novos equipamentos, quando necessário é solicitado à Diretoria responsável para atender as necessidades.

5.2 Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos.

Em atendimento a IN nº52 de 09/11/2023, a data de envio do PLANAT/2023 deverá ser até o dia 31/12/2023, contudo até o momento a Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ e as Capacitações internas não tiveram suas agendas divulgadas para o próximo exercício, devido ao fato não temos como compor o quadro abaixo. As capacitações realizadas no decorrer do exercício serão informadas no RANAT.

Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
ECG/TCE-RJ		Jan-dez	5
CICLO DE PALESTRAS/ECG/TCE		Jan-dez	5
CICLO DE PALESTRAS/TVB		Jan-dez	5
CONGRESSO INTERNO/IVB		Jan-dez	5

6 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

As demandas originadas são atendidas, conforme suas prioridades e acompanhadas pelo setor.

6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

As demandas extraordinárias são gerenciadas no processo de trabalho, avaliando prazos ou contingências, visando à melhoria contínua dos resultados.

6.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

As atividades a seguir são realizadas pelas equipes da Auditoria Interna e Controle Interno, pois o órgão distribuiu as atividades, visando obter uma rotina mais dinâmica e eficiente, para cumprirmos nossa função Social, levando em conta os padrões de eficiência exigidos na Lei 13.303/2016 (art. 27 §§ 1º a 3º) no apoio a Alta Gestão.

A seguir Atividades, atendendo a Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Produto Gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Período
Prestação de Contas Anual/PCA 2023	Deliberação TCE 278/2018 Lei nº 287/79	Atender a Norma vigente, validando, opinando e monitorando os fatos ocorridos no exercício.	Relatório Anual	480	Lucia Carlini Rosimary Caldas	janeiro março
Plano Anual de Auditoria/PLANAT 2024	Decreto nº 43463/2012/Resolução CGE nº 53/20	Elaboração do planejamento do exercício atual.	Relatório Anual	160	Lucia Carlini Monica Corrêa	novembro dezembro
Relatório Anual de Atividades das Unidades/RANAT 2023	IN AGE nº 36/2016	Relatório referente as metas alcançadas no planejamento realizado no ano anterior.	Relatório Anual	160	Lucia Carlini Monica Corrêa	dezembro janeiro
Gestão Orçamentaria – PPA/LOA	Lei nº 4.320/64 Lei nº 8.730/20	Ciência dos resultados	Parecer	8	Equipe Auditoria	Janeiro dezembro
Sistema de Auditoria-SIAUDI	IN AGE nº 19/2012	Atendimento as recomendações AGE.	Ofício	40/mês	Lucia Carlini Monica Corrêa Rosimary Caldas	janeiro dezembro
Bens Patrimoniais	IN AGE nº 41/2017	Acompanhar, aferir e validar o processo das normas de organização de documentos dos Bens.	Relatório Anual	160	Lucia Carlini Rosimary Caldas	abril maio
Bens Almoxxarifado	IN AGE nº 42/2017	Acompanhar, aferir e validar o processo das normas de organização de documentos dos Bens.	Relatório Anual	160	Lucia Carlini Rosimary Caldas	abril maio
Descentralizações de Crédito	Lei nº 8731/2020 Decreto nº 46931/2020 – Decreto nº 42436/2010	Prestação de Contas em cumprimento da legislação, comprovação dos créditos recebidos e sua aplicação.	Prestação de Contas	160	Lucia Carlini Monica Corrêa Luis Colombino	janeiro dezembro
Conselho Fiscal Estatutário	Decreto nº 11526/1988	Reuniões mensais para atender as recomendações do CF (monitoramento).	Ata reunião	24	Lucia Carlini Monica Corrêa Rosimary Caldas	janeiro dezembro
Créditos Suplementares	IN AGE nº 09/2010	Avaliar as alterações e transferências efetivas – Superavit.		3	Equipe Auditoria	maio
Auditoria/Relatório nos Processos de Aquisições e Serviços	Lei nº 13.303/2016	Analisar os documentos no cumprimento das exigências e regularidades. Mitigar possíveis falhas no processo relatando aos setores envolvidos.	Relatórios	80	Lucia Carlini Rosimary Caldas Luis Colombino Pio Bailon	janeiro dezembro
Análise/Relatório Balancete mensal	Lei nº 13.303/2016	Relatório de análise das Demonstrações Financeiras do período.	Relatórios	16	Lucia Carlini Rosimary Caldas Pio Bailon	janeiro dezembro
Convênios/Contratos - MS	Lei nº 8.986/20	Monitorando os processos antigos para Prestação de Contas futuras. Desde 2019 não houve novos contratos		De acordo com as formalizações	Equipe Auditoria	janeiro dezembro
Atendimento as recomendações TCE/RJ	Deliberação nº 167/1992	Monitorar as demandas recebidas pela UCI.	Ofício	De acordo com o prazo estabelecido	Equipe Auditoria	janeiro dezembro
Atendimento as recomendações CGE/RJ	Deliberação nº 167/1992	Monitorar as demandas recebidas	Ofício	De acordo com o prazo	Equipe Auditoria	janeiro dezembro

		pela UCI.		estabelecido		
Publicações do IOERJ		Acompanhar a Legislação para atualização.		1 h diária	Equipe Auditoria	janeiro dezembro
Sindicância	Decreto nº 41880/2009	Atender o Decreto	Relatório	160	Controle Interno	janeiro dezembro
Inventário Físico	Lei nº 6.955/2015	Atender a Legislação	Relatório	40	Lucia Carlini Luis Colombino Pio Bailon	dezembro
Balanço Patrimonial	Lei nº 13.303/2016	Acompanhar e opinar o processo de encerramento do exercício.	Relatório	160	Equipe Auditoria	dezembro março
PEDTIC	Cumprimento Determinação do TCE-RJ – subitem [ii] do item II Estabelecido no Voto GC-5	Verificação do cumprimento 080005/001815/2021	Relatório – Link site IVB Instituto Vital Brazil	40	Equipe Auditoria	janeiro março
Equipe Servidores graduação contábil	Resolução CFC nº 1.640 de 18/11/21	Acompanhar /monitorar cumprimento das normas			Equipe Auditoria	Janeiro dezembro

Sobre o previsto da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, inciso II, Art. 1º da IN AGE nº 50/22 – De acordo com o informado no item 8 deste Relatório, no Instituto Vital Brazil têm dificuldade de manter um servidor no cargo de Contabilidade, devido a baixa remuneração.

Há prestadores de serviços nos Departamentos de Auditoria Interna e Controle Interno com graduação contábil e registro ativo no CFC:

Auditoria Interna:

- Pio Bailon – CRC/RJ nº 048754/O-2
- Monica Corrêa – CRC/RJ nº 119750/O-0
- Rosimary Caldas – CRC/RJ nº 121728/O-6

Controle Interno:

- Marcelle Coelho Segalote - CRC/RJ 110.924-0/O

7 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Relatório SIAUDI 18-78-33-64-15

ITEM	Nº RECOM EN DAÇÃO CCI	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	JUSTIFICATIVA E PLANO DE PROVIDÊNCIAS	PRAZO PREVISTO
18	786.1	Recomendação 001: ao IVB eleger e destituir membros de seu Conselho de Ad ...	Implementada	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000118/2023– Doc. nº 49302822 Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/12/2023 – Nomeação do Conselho de Administração do Instituto Vital Brazil.	2023
18	786.2	Recomendação 002: ao IVB realizar Assembleia Geral Ordinária com v ...	Implementada	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000118/2023– Doc. Nº 49302822 Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/11/2023 – Nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Vital Brazil.	2023
18	786.3	Recomendação 003: ao IVB realizar Assembleia Geral Ordinária ...	Em Implementação	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000118/2023 Doc. nº 49302822.	2023
18	786.4	Recomendação 004: ao IVB, encaminhar a documentação da ...	Em Implementação	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000118/2023– Doc. nº 49302822.	2023

18	786.5	Recomendação: 005: ao IVB que em próximos exercícios, ...	Em Implementação	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000118/2023 Doc. nº 49302822.	2023
18	787.1	Recomendação: 006: ao Instituto que ao elaborar o Quadro 1 – Modelo ...	Em Implementação	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000120/2023 Doc. nº 47266162.	2023
18	787.2	Recomendação: 007: ao IVB maior rigor na aplicação das t&eac ...	Em Implementação	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000120/2023 Doc. nº 47266162.	2023
18	788.1	Recomendação: 008: ao IVB que efetue análise minuciosa nas contas e ...	Em Implementação	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000119/2023 Doc. nº 47607520.	2023
18	788.2	Recomendação: 009: ao Instituto observar qualquer informação&ati	Em Implementação	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000119/2023 Doc. nº 47607520.	2023
18	789.1	Recomendação 010: ao IVB compor a PCA com o Relatório de Controle ...	Em Implementação	De acordo com o Depto. CI em 30/03/23 serão atendidas com as disposições do art. 4º da Resolução CGE nº 55/2020.	2023
78	758.1	Recomendação 001: compor a PCA com as informações solicitadas pelo rol de documentos complementares integrantes dos ...	Em Implementação	Em atendimento a recomendação, compomos o processo SEI-32/001/008520/2019 com os documentos complementares, enviado através do OfIVB/PRESI - SEI Nº81 em 22 de novembro de 2021. (13/01/22)	2022
78	759.1	Recomendação 002: elaborar o Planejamento Estratégico com definição de metas, missão e valores e a divulgação deste, por meio de seu portal.	Em Implementação	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI 28278345, Processo SEI-080005/001056/2021, da Assessoria Especial de Controle Interno do IVB, o planejamento estratégico para os anos de 2022 -2024 está em sua fase final de elaboração. (09/02/22)	2022
78	759.2	Recomendação 003: adotar política de realizar rodízios de função periodicamente.	Em Implementação	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, as diligências internas estão sendo realizadas a fim de obter-se reestruturação (processo SEI-080005/001319/2021). (09/02/22)	2022
78	759.3	Recomendação 004: realizar políticas que preveem a substituição de servidores (ao aposentar ou passarem em outro concurso, gravidez e férias), a fim de ...	Em Implementação	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, as diligências internas estão sendo realizadas a fim de obter-se reestruturação (processo SEI-080005/001319/2021). (09/02/22)	2022
78	759.4	Recomendação 005: delegar autoridade e competência com definições claras das responsabilidades.	Implementada	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, esta recomendação foi atendida no organograma funcional institucional conforme ANEXO I, documento SEI-28285680. (09/02/22)	2022
78	759.5	Recomendação 006: definir os objetivos pretendidos pelo órgão/entidade com clareza e formalizados.	Em Implementação	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, o planejamento estratégico do IVB para os anos de 2022 -2024 está em sua fase final de elaboração. (09/02/22)	2022
78	760.1	Recomendação 007: adotar política de realizar rodízios de função de função de gestor de bens móveis, gestores ou encarregados, periodicamente.	Implementada	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, as diligências internas estão sendo realizadas a fim de obter-se reestruturação (processo SEI-080005/001319/2021). (09/02/22)	2022
78	760.2	Recomendação 008: manter formalizada matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade	Em Implementação	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, a matriz de riscos relacionada a gestão de bens móveis esta em fase de elaboração. (09/02/22)	2022
78	760.3	Recomendação 009: Na ocorrência de fraudes, de perdas, de roubos e de furtos de bens móveis a Unidade deve instaurar ...	Implementada	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, esta recomendação foi atendida, de acordo com os anexos 2 (SEI-28285385), 3 (SEI-28285943) e 4 (SEI-28286215). (09/02/22)	2022
78	761.1	Recomendação 010: contemplar no RAA descrição detalhada de todos elementos dos itens do Modelo 3, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, e as disposições do caput e dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 21 e do inciso V do caput e dos §§ 1º e 2º do art. 22 da IN AGE n.º 39/2017.	Implementada	A recomendação foi atendida através do documento SEI-24587269, Processo SEI-32/001/0008520/2019 em 22/1/2021. (13/01/22)	2022
33	720.1	Recomendação 001: Que o IVB, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta NR, apresente um relatório, confrontando os dias ...	Implementada	Planilha encaminhada pela Assessoria Especial de Recursos Humanos. (16/06/21)	2021
33	720.2	Recomendação 002: Que o IVB, no prazo de 05 dias úteis a contar do recebimento desta NR, proceda a notificação das empresas ...	Em Implementação	Resposta da Assessoria Jurídica em anexo, documento do Processo SEI-080005/000094/2021. (16/06/21) as providências cabíveis foram tomadas e registradas nos processos SEI-	2021

				320001/002384/2020 e SEI-320001/001874/2021.	
33	720.3	Recomendação 003: Que o IVB, no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta NR, proceda a instauração de procedimento ...	Em Implementação	Em documento SEI-16772525 do Processo SEI-080005/000485/2021, a Assessoria Especial de Recursos Humanos solicita providências quanto às recomendações da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. (16/06/21) (15964317) sei nº 080005/000094/2021	2021
33	720.4	Recomendação 004: Que o IVB, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de recebimento desta NR, apresente uma consulta junto à ...	Não Implementada	Conforme informação da Assessoria Especial Jurídica foi encaminhada, através do Processo SEI 080005/000094/2021, consulta à Subsecretaria Jurídica da secretaria de Estado de Saúde, em 19/01/2021, acompanhado do Parecer da Assessoria Especial Jurídica nº 4/2021/IVB/ASSJUR, em anexo, acerca da Nota de Recomendação nº 2020031/SUPSOC1/AGE/CGE, aguardando até a presente data a manifestação do órgão sobre o tema. (16/06/21)	2021
64	246.1	Recomendação: Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprova ...	Implementada	Processo nº sei-080005/000950/2021 Publicado em 28/07/2021 DOERJ - ANO XLVII - No - 143 - PARTE V	2021
64	246.2	Recomendação: Elaborar e disseminar a política de divulgação de informações ...	Implementada	A Política de Transparência e Acesso à Informação do Instituto Vital Brazil é pautada pelo amplo acesso da sociedade às informações produzidas, e possui como objetivos precípuos: - foco no cidadão para definição de prioridades de transparência ativa e abertura de dados e informações - a utilização de tecnologias de informação e de comunicação para disseminação e o incentivo ao uso de dados e informações - o compartilhamento de informações para prestação de serviços públicos mais eficazes e eficientes e para prestação de contas à sociedade - o respeito à proteção dos dados pessoais	2019
64	246.3	Recomendação: Elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do ...	Não Implementada		2019
64	246.4	Recomendação: Divulgar na internet de forma permanente e cumulativa os requisitos de transparência ...	Implementada	O IVB atende aos requisitos legais da política de transparência do Estado por meio das ações permanente de divulgação no Portal do IVB embasada na Legislação. Lei nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. - Lei nº 13.460/2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	2019
64	248.1	Recomendação: Inserir a documentação comprobatória das evidências das reco ...	Implementada	Enviado item 37 - Relatório Complementar de Situação Fiscal - enviado a cópia da Certidão do INSS com a observação da RFB. (05/06/19)	2019
64	248.2	Recomendação: Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar os ...	Implementada	Enviado organograma do Plano de Ação, visando a melhoria dos status de recomendações. (24/01/22)	2019
64	251.1	Recomendação: Incorporar nos seus planos de ação, estratégias que possam ao ...	Implementada	A Assessoria de Controle Interno implantou algumas mudanças, tais como Reelaboração de portarias internas, tais como adequações de normas e manuais atualizados pelos normativos externos (CGE/AGE/TCE), criação de procedimentos operacionais padrões e um cronograma interno para a criação de novos procedimentos que auxiliarão nas melhorias do setor, dentre elas a elaboração da Matriz de Riscos, elaborações de treinamentos, Instruções Normativas, dentre outras. (01/02/21)	2019
64	251.2	Recomendação: Concluir a atualização do Regimento Interno, organograma, e/ou demais doc ...	Em implementação	Encontra-se em fase de ultimas alterações nas minutas para deliberação em instâncias superiores	2019
64	251.3	Recomendação: Instituir, ou aprimorar, programa de capacitação de modo que um servidor ...	Implementada	A Assessoria de Controle Interno implantou algumas mudanças, tais como Reelaboração de portarias internas, tais como adequações de normas e manuais atualizados pelos normativos externos (CGE/AGE/TCE), criação de procedimentos operacionais padrões e um cronograma interno para a criação de novos procedimentos que auxiliarão nas melhorias do setor, dentre elas a elaboração da Matriz de Riscos, elaborações de treinamentos, Instruções Normativas, dentre outras. (01/02/21)	2019
64	251.4	Recomendação: Estudar e implementar processo de gestão baseada em riscos de modo que o IVB pos ...	Em Implementação	Conforme despacho (SEI-28391649), documento integrante do Processo SEI-080005/001053/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, O planejamento estratégico do IVB para os anos de 2022 -2024 está em sua fase final de elaboração. (09/02/22)	2019

64	251.5	Recomendação: Elaborar ou aprimorar planejamento anual das aquisições de bens e se ...	Implementada	Documentos enviados, referente ao Planejamento Anual de Aquisição de Bens encaminhada pelo setor. (02/02/21)	2019
64	251.6	Recomendação: Aprimorar o fluxo das informações para que as comunicações ...	Implementada	Fluxo com os procedimentos das informações realizados no IVB, enviado conforme despacho (SEI-28391649) e anexo I (SEI-28391163) documentos integrantes do Processo SEI-080005/001053/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno. (10/02/22)	2019
64	254.1	Recomendação: Implementar ações para sanar as ressalvas e recomendações ...	Implementada	Enviada Informações sobre o procedimento - Processo SEI-080005/001053/2021, sistema de almoxarifado (10/02/22)	2019
64	257.1	Recomendação: Continuar a busca de aprimoramento dos controles internos da Unidade, eliminando os gar ...	Implementada	Conforme o fluxo de monitoramento dos processos são realizadas fases de controle nas aquisições por meio de análise de corpo técnico jurídico e do controle interno do instituto para prevenir prejuízos nos procedimentos administrativos.	2019
64	260.1	Recomendação: Realizar os registros contábeis de depreciações, referentes aos me ...	Implementada	Conforme CI do Departamento de Contabilidade e da Diretoria Financeira as depreciações foram atualizadas no SIAFE Rio. (01/02/21)	2019
15	26.1	Recomendação: Registrar, doravante, no Relatório anual da Administração ...	Em Implementação	Documento elaborado pela Diretoria Executiva do IVB, constante no processo SEI-080005/000393/2020, relatório referente ao exercício de 2019 (02/02/21)	2018
15	27.1	Recomendação: Analisar o saldo de "Duplicatas a Receber", no montante de R\$ 13 ...	Em Implementação	CI - GC.M nº 005/2018 a Diretoria Comercial está interagindo com os Ministérios. 28/05/18	2018
15	28.1	Recomendação: Efetuar a conciliação da conta "Cotas Financeiras a Receber", de ac ...	Parcialmente Implementada	Resposta anexada ao sistema, CI DEC.F 18, referente as Cotas Financeiras. 30/07/19	2018
15	29.1	Recomendação: Adotar medidas para regularização do saldo de R\$ 11.524.753,96, na c...	Em Implementação	Trata-se do projeto Rio tem Remédios. O Departamento de Contabilidade aguarda a prestação de contas para proceder à regularização, pois o processo continua no TCE/RJ conforme anexo. 30/02/21	2018
15	30.1	Recomendação: Proceder análise das contas "Consignações" e adotar as medida ...	Implementada	CLDF nº 19 da Diretoria Financeira referente as Consignações. 30/07/19	2018
15	31.1	Recomendação: Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronol ...	Implementada	Resposta na CLDF nº 15 resposta do item 31- Restos a Pagar. 30/07/19	2018
15	32.1	Recomendação: Fazer consignar, doravante, no Relatório Anual de Auditoria a descriç ...	Em Implementação	A partir de 2018, serão implementadas ações junto as áreas para sanar as Recomendações e Ressalvas dos órgãos externos. 28/05/18	2018
15	33.1	Recomendação: Formalizar o processo de Assembleia Geral para apreciação das contas ...	Em Implementação	Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/12/2018, com aprovação do Balanço exercícios de 2015/2016 e 2017. 01/04/19	2018
15	34.1	Recomendação: Submeter a Assembleia Geral o aumento do Capital Social efetivado pela incorporaç ...	Em Implementação	Informações do procedimento realizado no Instituto para aprovação do Aumento de Capital. 01/04/19	2018
15	35.1	Recomendação: Encaminhar para a AGE os processos de tomada de contas (E-08/968.193/2009 e E-08/9 ...	Implementada	Segue relatório de Tomada de Contas E-08/968193/2009. Segue Tomada de Contas do processo E-08/959727/2003 10/07/19	2018
15	36.1	Recomendação: Apurar, por meio de sindicância, se o pagamento de multas, juros e demais en ...	Implementada	Segue relatório de sindicância de juros e multas - processo nº E-08/005/234/2019. 13/08/19	2018
15	39.1	Recomendação: Manter o organograma, regimentos ou similares atualizados em relação ...	Parcialmente Implementada	O IVB presta contas dos Bens Móveis anualmente. 30/07/19	2018
15	39.2	Recomendação: Realizar reuniões, periódicas, conforme a necessidade, especialmente ...	Parcialmente Implementada	A empresa faz regularmente a depreciação dos Bens Móveis conforme Lei 5.404/76, porém a partir de novembro de 2017 o Sistema por motivos técnicos foi interrompido, aguardando regularização. Com relação as reuniões, será elaborado um cronograma para realização, com os responsáveis no 2º semestre de 2018. 30/07/19	2018

Destacamos que o Relatório Siudi segue com o status já atualizado das ações e providências por esta gestão para atendimento as recomendações e, encontram-se em processo de atualização no Sistema.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Com base na IN AGE nº 52, de 09 de novembro de 2023, que indica quais temas são relevantes para o PLANAT do exercício de 2024, essa Assessoria de Controle Interno com objetivo de subsidiar a elaboração do mesmo disponibiliza as seguintes informações:

I - Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;

Para atendimento ao item acima, sobre metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias no que se refere o Instituto Vital Brazil para o exercício de 2024 é necessária a interdisciplinaridade entre os setores Institucionais, com a participação da Assessoria de Planejamento e Orçamento na execução e acompanhamento da PLOA do IVB.

II - Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais, imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;

O Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023, trata sobre as Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2022, para isso o Instituto Vital Brazil deve manter suas Prestações de Contas Anuais de Gestão em conformidade, respeitando as datas limites de envio para AGE e TCE-RJ, caso necessário.

A Assessoria de Controle Interno tem como atribuição acompanhar as recomendações da Auditoria Geral do Estado, quando da ciência deste.

A fim de subsidiar a elaboração do PLANAT pela Auditoria Interna, essa Assessoria informa que com o objetivo de atender a Recomendação da Auditoria Geral do Estado, realizada no Sistema SIAUDI por meio do Relatório nº 78 (Recomendação nº 759), elaborou uma Matriz de Riscos - Gestão de Bens Móveis do Instituto Vital Brazil, que foi devidamente aprovada pela Gestão do Instituto Vital Brazil no processo SEI-080005/000271/2023.

III - Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;

Esta Assessoria de Controle Interno, até o presente momento, não tem ciência de sanções aplicadas pelo próprio Instituto, que acarretaram em multas que deveriam ser recolhidas.

IV - Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019;

O Voto GC-7 que consta no processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019 trata da Auditoria Governamental Ordinária de verificação da conformidade legal dos gastos com pessoal terceirizado. O Instituto Vital Brazil recebeu o processo SEI-320001/002039/2020 da Superintendência de Conformidade e Controle da CGE, que está acostado no SEI da Auditoria Interna, onde foi dada ciência e orientou à adoção das providências quanto ao objeto em questão.

O referido processo foi encaminhado pela Vice-Presidência para a Diretoria Financeira, Assessoria Especial Jurídica, Assessoria de Controle Interno e Auditoria Interna. Ao analisar o mesmo, é possível identificar que a Assessoria de Planejamento e Gestão informou que o instituto atende ao determinado no que tange à contratação e contabilização das despesas de mão de obra terceirizada, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01. Destaca-se

que essa Assessoria à época deu ciência e informou que atende ao Ofício CGE/ASSAGE SEI nº 1 de 21/04/2021 e encaminhou os autos para a Presidência do IVB.

V - Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.

O Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022 trata da verificação quanto à regularidade de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ). Após análise com o objetivo de subsidiar ao solicitado, constatou-se que o referido processo foi encaminhado pelo TCE/RJ ao PRODERJ solicitando a comunicação de diversos órgãos para os mesmos instituíssem seu respectivo Comitê Permanente de PEDTIC. Contudo, em que pese o não recebimento por esta Assessoria da comunicação do PRODERJ, o Instituto Vital Brazil já publicou o Comitê Permanente de PEDTIC, conforme publicação em anexo. Frisa-se que o mesmo está sendo atualizado no ano corrente devido a substituição de alguns membros.

Avaliação da Gestão:

O Instituto Vital Brazil prioriza os temas considerados relevantes da Instrução Normativa AGE nº 49/2021. No tocante a "Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições" cumpre salientar que em todas as licitações do instituto existe matriz de riscos, criada com o intuito de verificar todos os perigos que envolvam as aquisições e serviços.

Com base no regulamento de Licitações e contratos, também são realizadas fases de controle nas aquisições por meio de análise de corpo técnico jurídico e do controle interno do instituto para prevenir prejuízos nos procedimentos administrativos.

9 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

- Na realização do projeto, consideramos a certeza que os imprevistos podem-ocorrer, assim tais fatos foram relevantes para realização de um bom trabalho;
- Atualmente a equipe encontra-se defasada aguardando a nomeação de uma contadora para exercer o cargo de Auditora na Instituição. A analista que exercia tal cargo solicitou desligamento em (06/03/2023-ID), isso acarretou uma limitação para acompanhamento das atividades, porém sempre realizadas de forma correta.
- O risco é não está dentro das normas e Legislação vigente.

**10 APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.**

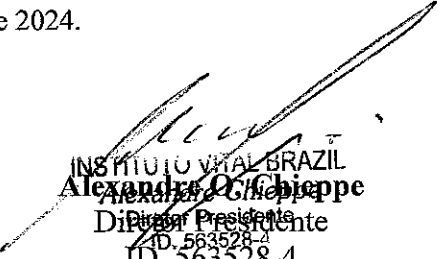
O Plano Anual de Auditoria foi submetido e aprovado pelo dirigente máximo do Instituto Vital Brazil.

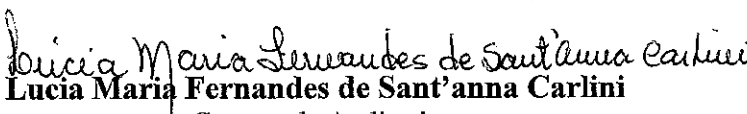
De acordo.

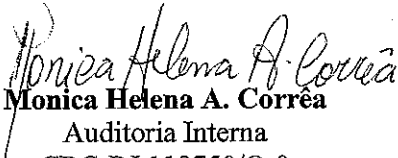
- ao Conselho de Administração, para ciência.
- ao Conselho Fiscal, para ciência.
- ao Diretor Presidente para colher aprovação.

E, ainda, publique-se no Portal da Transparência do IVB-Processo nº SEI-080005/002236/2023.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.


INSTITUTO VITAL BRAZIL
Alexandre G. Chiappe
Diretor Presidente
ID. 563528-4


Lucia Maria Fernandes de Sant'anna Carlini
Gerente de Auditoria
ID. 2700064-8


Monica Helena A. Corrêa
Auditoria Interna
CRC-RJ 119750/O-0